



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

**PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE
PROJETO DE LEI N.º 44/2025**

Autoria: Abel Rodrigues Arantes e demais Vereadores

“DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SONOROS UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de promover um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor para todas as crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva;

CONSIDERANDO que crianças com deficiência auditiva podem necessitar de equipamentos sonoros modernizados e adaptados para garantir a acessibilidade e a comunicação eficaz no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que a modernização dos equipamentos sonoros nas escolas públicas e privadas do município contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, tornando-o mais acessível para estudantes com necessidades específicas.

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 26 de março de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Ricardo Almeida dos Santos



Rua São Pedro, Pinto, nº 100, Centro, CEP 08300-000, Embu das Artes - SP, 08300-000
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Identificação: pr220039003900230038003A00510052004100
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

